



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CARLOS JOSE BORGES
CPF: 191.520.601-44

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:18:41 do dia 08/02/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/08/2024.

Código de controle da certidão: **4C2D.4D24.9084.749C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CARLOS JOSE BORGES

CPF: 191.520.601-44

Certidão n°: 8505187/2024

Expedição: 06/02/2024, às 08:11:27

Validade: 04/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CARLOS JOSE BORGES**, inscrito(a) no CPF sob o n° **191.520.601-44**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: CARLOS JOSÉ BORGES
Inscrição Estadual: NÃO CONSTA
CPF: 191.520.601-44

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, incritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 11:51:40 do dia 08/02/2024

Válida até: 06/08/2024

Número da Certidão: 702024080159135-0

Código de Controle de Autenticidade: C50DC2C6.0FD1A4D7.623E1B41.FB05C01B

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA****Nome:** CARLOS JOSÉ BORGES**Inscrição Estadual:** NÃO CONSTA**CPF:** 191.520.601-44

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 11:51:40 do dia 08/02/2024**Válida até:** 06/08/2024**Número da Certidão:** 702024080159136-8**Código de Controle de Autenticidade:** D1778AEB.311F60E7.31CBA6FF.F7E0E71E**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Certidão Negativa

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no sistema de informática do TJE/PA não foi encontrado nenhum registro de distribuição de feito criminal em nome de CARLOS JOSÉ BORGES , filho de ABADIA PEREIRA DE CAMPOS, CPF nº 191.520.601-44, residente em Av. Raul c. prates.

Observações:

- 1 Certidão expedida gratuitamente, através da Internet, com base na portaria nº 218/2011 - GP/TJPA e Resolução nº 121 - CNJ.
- 2 A informação do nº do CPF ou RG acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art. 301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
- 3 A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do estado do Pará (www.tjpa.jus.br), no menu de consultas;
- 4 Este documento é válido por 90 dias;
- 5 A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 90 dias após sua expedição;
- 6 Esta certidão alcança os registros do 1º e 2º graus de jurisdição, juizados especiais criminais e execuções penais, com abrangência em todo o Estado do Pará e tem a mesma validade da emitida diretamente nas unidades judiciárias do TJPA, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir os documentos informados, bem como confirmar a autenticidade da certidão no Portal de Internet da Justiça Estadual.

É proibida a emissão desta certidão para pessoas menores de idade.

Certidão expedida gratuitamente em: 06/02/2024 09:06:14

Código de Controle: 0014 10974175

Válida até: 06/05/2024 **CENTRAL DE CERTIDÃO - 1º e 2º GRAUS**

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

A presente certidão é extraída para fins exclusivamente civis e não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.

CERTIDÃO



CERTIDÃO NEGATIVA DE IMÓVEL

Nº: 3386

DADOS DO CONTRIBUINTE

CPF/CNPJ
191.520.601-44

Nome/Razão Social
CARLOS JOSÉ BORGES

Endereço
AVENIDA RAUL CLAUDIO PRATES, 60, CENTRO DE APOIO, Santana do Araguaia - PA, CEP: 68.560-000

DADOS DO IMÓVEL

Inscrição IPTU
05

Cartografia
01.001.153.0096.001

Endereço
AVENIDA HENRIQUE VITA, 00062, Qd.: 153, Lote: 10, RODOVIÁRIO, Santana do Araguaia - PA, CEP: 68.560-000

Área Terreno(m ²)	Área Unidade(m ²)	Área Construída(m ²)
420.00	35.00	35.00

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho na petição protocolada neste órgão, e ressalvado o direito de a Fazenda Municipal inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apurados, certifico para fins de direito, que, revendo os registros dos cadastros da Secretaria de Finanças do Município, verificou-se não existir nenhum débito no imóvel referido acima.

Validade (60 dias): 16 de Abril de 2024

Santana do Araguaia - PA, 16 de Fevereiro de 2024





PA

FILME
CARLOS JOSE BORGES



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
987471 SSP/GO

CPF DATA NASCIMENTO
191.520.601-44 26/06/1959

FILIAÇÃO
**AVELINO BORGES DA SILVA
ABADIA PEREIRA DE CAMPOS**

PERMISSÃO ACC CAT. MAG
C

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
00758698760 07/02/2025 02/09/1982

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1939233460

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO
SANTANA DO ARAGUAIA, PA 14/02/2020

ASSINATURA DO EMISSOR 16771126019
PA275415570

PARÁ

PROBIDO PASTINCAR
1939233460

DF AC AL AP AM BA CE ES GO MA MT MS MG PA PE PI RJ RS RO RR SC SE SP TO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2º NOME E SOBRENOME: **ELIETE LOPES BEZERRA BORGES** 1ª HABILITAÇÃO: **29/11/1984**



3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: **21/12/1982 MIRACEMA DO TOCANTINS/TO**

48 DATA EMISSÃO: **04/09/2023** 49 VALIDADEZ: **22/09/2028** ACC: **D**

46 COD. ENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: **1691219 SSP/GO**

48 CPF: **270.056.381-00** 5 Nº REGISTRO: **02713536179** 8 CAT. HAB: **B**

NACIONALIDADE: **BRASILEIRO**

FUNÇÃO: **FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE**

EVA LOPES DE FIGUEIREDO

7 ASSINATURA DO PORTADOR

2642927192

ACC	09	10	11	12	D	09	10	11	12
A					D1				
A1					RE				
B			22/09/2028		CE				
B1					C1E				
C					DE				
C1					D1E				

13 OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO EMISSOR

LOCAL: **SANTANA DO ARAGUAIA, PA**

66550056475
PA294983201

2642927192



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Certidão de Casamento

NOMES

CARLOS JOSÉ BORGES

CPF
191.520.601-44

ELIETE LOPES BEZERRA BORGES

CPF
270.066.381-00

MATRÍCULA:

126946 01 55 1986 3 00002 110 0000710 17

NOMES COMPLETOS DE SOLTEIROS, DATAS E LOCAIS DE NASCIMENTO, NACIONALIDADES E FILIAÇÃO DOS CONJUGES

CARLOS JOSÉ BORGES, nacionalidade brasileira, natural de Mossâmedes-GO, nascido no dia 26 de junho de 1959, filho de **AVELINO BORGES DA SILVA** e **ABADIA PEREIRA DE CAMPOS**

ELIETE LOPES BEZERRA, nacionalidade brasileira, natural de Miracema do Tocantins-TO, nascida no dia 21 de dezembro de 1962, filha de **FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE** e **EVA LOPES DE FIGUEIRÊDO**

DATA DE REGISTRO DO CASAMENTO POR EXTENSO

Quatro de janeiro de mil novecentos e oitenta e seis.

DIA

04

MÊS

01

ANO

1986

REGIME DE BENS DO CASAMENTO

Comunhão Parcial de Bens.

NOME QUE CADA UM DOS CONJUGES PASSARÁ A UTILIZAR (QUANDO HOUVER ALTERAÇÃO)

ELIETE LOPES BEZERRA BORGES

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCEER

Ato registrado no livro B AUX-2, às folhas 110, sob o nº 710. Data do registro: 04 de janeiro de 1986. Data de celebração do Casamento Religioso com efeito civil: 04 de janeiro de 1986.
1-AVERBAÇÃO DE CPF: Conforme Provimento 63-2017 do CNJ, averbo o CPF nº 191.520.601-44. Nada mais. 2-AVERBAÇÃO DE CPF: Conforme Provimento 63-2017 do CNJ, averbo o CPF nº 270.066.381-00. Nada mais.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

* As anotações de cadastro acima não dispensam a apresentação do documento original, quando exigida pelo órgão solicitante.

Nome do Ofício
Serviço de Registro Civil de Pessoas Naturais

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Paraíso do Tocantins, 31 de agosto de 2022.

Oficial Registrador
Emília Acácio Luz

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL

Emília Acácio Luz
- Oficial -

Município/UF
Paraíso do Tocantins/TO

Maurício Luz Acácio
- Sub Oficial -

Endereço
Rua 13 de Maio, 425 - Centro

Somnil Miranda Acácio Junior
- Sub Oficial -

PARAÍSO DO TOCANTINS - TO

Maurício Luz Acácio
- Sub - Oficial -

PODER JUDICIÁRIO - TJTO CORREGEDORIA - GERAL DE
JUSTIÇA 126946AAA122620-PGC

Consulte a validade no site: <https://corregedoria.tjto.jus.br>

Emol R\$ 82,08 - T.J.F R\$ Isento - Funcivil R\$ Isento

ISSQN R\$ 2,35 - TOTAL R\$ 84,41



BRP

9442293

GA

TOCANTINS